

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

Indica a necessidade da implantação de uma delegacia especializada do idoso no município de Cuiabá.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia aos Senhores, Secretário de Estado de Segurança Pública, Gustavo Garcia e ao Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, Fernando Vasco Spinelli Pigozzi, a necessidade de implantação de uma delegacia especializada de defesa do Idoso no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender reivindicação de toda população do município de Sinop, mostrando a necessidade de implantação de uma delegacia especializada de defesa do Idoso no Município de Cuiabá que se encontram no grupo considerado vulnerável à violência, com base no aumento dos delitos ocorridos em nossa Capital.

É notório que a cidade tem um aumento populacional a cada ano e com isso aumentam também as ocorrências de crimes de todas as espécies, principalmente contra os idosos.

Dentro das ações de políticas públicas, precisamos garantir segurança e o bem-estar das pessoas idosas. A implantação da Delegacia do Idoso na Capital, é o primeiro passo para atingirmos essa excelência a exemplo do nosso estado vizinho Mato Grosso do Sul, já funciona tal política publica.

Além disso, o Artigo 2º do Estatuto do Idoso diz que "o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana (...), assegurando-lhe (...) todas as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental, seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade".

E é elevado o número de pessoas idosas em Cuiabá no censo de 2010 apresentou um população de 851.576 pessoas, sendo 33.495 pessoas com idade entre 55 a 59 anos, 41.601 pessoas com idade entre 60 a 69 anos e 27.201 pessoas com idade de 70 anos ou mais.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe.

Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Abril de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual